



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2016-DF

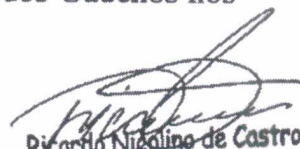
O Doutor **RICARDO NICOLINO DE CASTRO**, MM
Juiz Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de Porto
dos Gaúchos/MT, no uso de suas Atribuições Legais,
etc...

Considerando a necessidade de realizar a mudança de
prédio em razão da reforma e ampliação do edifício que abriga o Fórum desta
Comarca de Porto dos Gaúchos;

Considerando que a mudança é demorada e demanda
tempo mínimo de 2 (dois) dias para retirada e relocação de todo o mobiliário e
processos físicos no novo prédio;

Considerando a visita in loco da equipe Técnica do
Departamento de Conectividade da Coordenadoria de Tecnologia e Informação e do
Departamento de Suporte do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato
Grosso, com o objetivo de realizar a mudança e transferência dos sistemas, com
consequente interrupção dos sistemas no processamento de dados processuais,
impossibilitando a prestação jurisdicional.

Considerando que a equipe Técnica do Departamento
de Conectividade da Coordenadoria de Tecnologia e Informação e do Departamento
de Suporte do Tribunal de Justiça trabalhará na Comarca de Porto dos Gaúchos nos


Ricardo Nicolino de Castro
Juiz Substituto e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

dias 22, 23, e 24 de junho, necessitando que o prédio novo já esteja com todas as máquinas e equipamentos devidamente em ordem e instalados;

R/E/S/O/L/V/E:

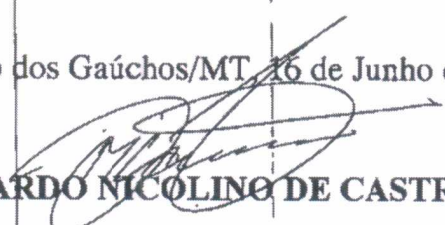
Art. 1º - Suspender o expediente do Foro Judicial desta Comarca de Porto dos Gaúchos, **nos dias 20 a 24/06/2016.**

Art. 2º - Suspender os prazos processuais durante as datas mencionadas, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Os processos urgentes terão regular andamento, nos termos do que dispõe o Capítulo I, Seção 7 – Serviço de Plantão Judiciário, da CNGC (provimento nº 02/2009-CGJ).

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público e à OAB - Subseção de Juara/MT, dando-se ciência aos servidores e fixando cópia no mural do Fórum.

Porto dos Gaúchos/MT, 16 de Junho de 2016.


RICARDO NICOLINO DE CASTRO

Juiz Substituto e Diretor do Foro